

-----Minuta nº3/2020-----

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no lugar de Lagoa, edifício da Associação Recreativa Lagoense, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Márcio Rafael Gomes Cabral, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, Patrícia Sofia Duarte Gomes e Jorge Ponce Leão de Castro com a seguinte ordem de trabalhos:

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2020.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----
2. Apreciação, discussão e votação da **Revisão/Alteração às GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos**, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----
3. Apreciação, discussão e votação da **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças** da União das Freguesias de Areias e Pias [*publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014*], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de **regularização de imóveis na UFAP** [Urbano_2205 / Rústico_158_R], invocando o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

- 5. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----
- 6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com exceção dos eleitos do PSD Carlos Duarte, José Alcobia e Dina Gomes.-----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, pelo secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva.-----

Abertura da Sessão: Eram dezoito horas e quinze minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Márcio Rafael Gomes Cabral, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros da Assembleia de Freguesia e público presente, dando início aos trabalhos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervieram o Sr. Jorge Castro, o Sr. Vitor Mendes e o Sr. Hercilio Cravo. O Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente do Executivo deram as devidas respostas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2020.-----
Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Jaime Rebelo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Jaime Rebelo e o Sr. Jorge Castro intervieram e o sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas .-----

- 2. Apreciação, discussão e votação da **Revisão/Alteração às GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos**, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente do Executivo deu os devidos esclarecimentos. Aprovado por maioria, com abstenções da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Jaime Rebelo, a **Revisão/Alteração**

às **GOP – Grandes Opções do Plano, incidindo sob o PPI – Plano Plurianual de Investimentos**, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

3. Apreciação, discussão e votação da **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças** da União das Freguesias de Areias e Pias [*publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014*], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Jaime Rebelo interveio e o Sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas. Aprovado por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo e com abstenção da D. Maria Isabel Gomes a **Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças** da União das Freguesias de Areias e Pias [*publicado no DR n.º 328 - 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014*], de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de **regularização de imóveis na UFAP** [Urbano_2205 / Rústico_158_R], invocando o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Jaime Rebelo interveio e o Sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas. Aprovado por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo, conferir poderes ao Sr. Presidente, e ao Sr. Secretário do Executivo desta União de Freguesias, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e António Marques de Oliveira, respetivamente, para em nome das União das Freguesias de Areias e Pias, invocar o Usucapião, através de Escritura Pública de Justificação Notarial, dos seguintes prédios:

- Prédio urbano, sito em Alqueidão, composto de casa de habitação de R/C, com a superfície coberta de 80 m² e logradouro com 600 m², confronta a norte e a poente com estrada e a sul e a nascente com Mário Chita Godinho, inscrito na matriz sob o artigo 2205 – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo urbano 173 da extinta freguesia de Pias), omissa na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere.-----
- Prédio rústico, sito em Outeiro do Adro, composto de cultura arvense, olival e solo subjacente cultura arvense em Olival, com a área de 1.560 m², confronta a norte com ribeiro, a sul com estrada, a nascente com Junta de Freguesia de Areias

e Pias e a poente com João da Cruz Carvalho, inscrito na matriz sob o artigo 158 da secção R – freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, concelho de Ferreira do Zêzere (provém do artigo rústico 158 da secção R da extinta freguesia de Areias), omissa na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere.”

5. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

Nada a referir.-----

6. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Jaime Rebelo interveio e o Sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas.---

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às dezanove horas e dezoito minutos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Minuta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Patrícia Sofia Duarte Gomes Patrícia Sofia Duarte Gomes

Jorge Ponce Leão de Castro Jorge Ponce Leão de Castro